7.2 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovado o candidato que obtiver classificação final inferior a 9,5 valores.

7.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, constam da acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Requisitos de admissão ao concurso:

8.1 — Requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8.2 — Requisitos especiais:

a) Ser detentor de licenciatura em Psicologia ou Psicologia Clínica;

b) Possuir vínculo à função pública como funcionário ou agente, de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro;

c) Encontrar-se habilitado com o grau de especialista, de acordo com os artigos 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro, ou com a equiparação ao estágio, nos termos do artigo 35.º do mesmo decreto-lei e dos Decretos-Leis n.ºs 9/98, de 10 de Janeiro, e 38/2002, de 26 de Fevereiro.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante apresentação de requerimento dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde de Braga, elaborado nos termos legais e entregue, conjuntamente com os documentos que as devam instruir, na secretaria dos serviços de âmbito sub-regional, sita no Largo de Paulo Orósio, 4700-036 Braga, pessoalmente ou através de carta registada com aviso de recepção.

9.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, estado civil, naturalidade, número, arquivo de identificação e data de validade do bilhete de identidade, residência e número de telefone);

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Categoria profissional e estabelecimento a que se encontra vinculado;

d) Pedido de admissão ao concurso a que se habilita, com a identificação do mesmo mediante referência ao número, à data e à página do *Diário da República* onde se encontra publicado este aviso;

e) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato reúne todos os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas, nos termos do n.º 2 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro, a qual dispensa a apresentação dos documentos comprovativos da sua posse;

f) Indicação dos documentos que acompanham o requerimento.

9.2 — Para além do requerimento, deverão ainda instruir o processo de candidatura os seguintes documentos:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias;

b) Documento comprovativo das habilitações profissionais;

c) Declaração, actualizada, emitida pelo serviço a que pertence o candidato comprovativa da natureza do vínculo à função pública, actual e anterior, se for o caso, categoria detida e data de provimento na mesma e ainda tipo de concurso que lhe deu origem, tendo em vista dar cumprimento ao preconizado no Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio;

d) Documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais, caso não seja usada a faculdade prevista na alínea *e*) do n.º 9.1.

e) Três exemplares do currículo profissional, datados, assinados e devidamente documentados.

10 — A não instrução do processo de candidatura de acordo com o estipulado neste aviso implicará a exclusão do candidato.

11 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas nos serviços de âmbito sub-regional desta Sub-Região de Saúde, sitos no Largo de Paulo Orósio, 2.º, Braga.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

13 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Paulo Vasco Oliveira Passos, assessor da carreira técnica superior de saúde, ramo de psicologia clínica.

Vogais efectivos:

Graça Maria Faria Mendes, assistente principal da carreira técnica superior de saúde, ramo de psicologia clínica, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Vasco Victória Pereira Moreira, assistente principal da carreira técnica superior de saúde, ramo de psicologia clínica.

Vogais suplentes:

Paulo César Araújo Correia, assistente da carreira técnica superior de saúde, ramo de psicologia clínica.

Maria Teresa Araújo Marques, assessora principal da carreira técnica superior de serviço social.

19 de Junho de 2006. — O Coordenador, *José Agostinho Dias de Castro e Freitas.*

Direcção-Geral da Saúde

Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco

Deliberação n.º 1043/2006

Por deliberação de 2 de Junho de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro e após acordo entre o Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco e a Sub-Região de Saúde de Castelo Branco, foi autorizada a transferência da enfermeira-chefe Maria de Nazaré Belo Afonso, pertencente ao quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, Sub-Região de Saúde de Castelo Branco, Centro de Saúde de Idanha-a-Nova, para o Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Junho de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Céu Madeira.*

Hospital de Cândido de Figueiredo

Despacho n.º 15 520/2006

Por despacho de 28 de Junho de 2006 do conselho de administração do Hospital de Cândido de Figueiredo, após parecer prévio favorável emitido, nos termos da alínea *c*) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, da adjunta do secretário-geral do Ministério da Saúde, no uso de competência delegada, foi autorizada a reclassificação profissional para a carreira e categoria de assistente administrativo, com efeitos a 1 de Julho de 2006, inclusive, dos funcionários abaixo indicados:

Nome	Situação de origem				Situação após reclassificação			
	Grupo	Carreira/categoria	Escalão	Índice	Grupo	Carreira/categoria	Escalão	Índice
Maria Dolores Rodrigues Mões Riquito.	Pessoal auxiliar	Auxiliar de apoio e vigilância.	1	142	Administrativo	Assistente administrativo.	1	199
Cristina Maria Pereira Correia.	Pessoal auxiliar	Auxiliar de apoio e vigilância.	1	142	Administrativo	Assistente administrativo.	1	199
Ana Maria Marques Tavares de Leão.	Pessoal auxiliar	Operadora de lavandaria.	1	142	Administrativo	Assistente administrativo.	1	199

Nome	Situação de origem				Situação após reclassificação			
	Grupo	Carreira/categoria	Escalão	Índice	Grupo	Carreira/categoria	Escalão	Índice
João Pedro dos Santos Coimbra.	Pessoal auxiliar	Operador de lavandaria.	1	142	Administrativo	Assistente administrativo.	1	199

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Junho de 2006. — A Presidente do Conselho de Administração, *Ana Maria Abrantes Mendes Abrantes.*

Hospital Distrital do Montijo

Aviso (extracto) n.º 8136/2006

Por recusarem o provimento do lugar referente ao concurso interno geral de ingresso para a categoria de enfermeiro, da carreira de enfermagem, cujo aviso de abertura publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 277, de 25 de Novembro de 2004, e classificação final publicada em 28 de Abril de 2005 no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 82, são abatidos à referida lista os candidatos Dulce Sofia Gil Lúcio, Gabriel Gomes Martins, Marisa Pena Leocádio e Vera Lúcia Marçalo Ferreira, cuja nomeação foi publicada no apêndice n.º 104 ao *Diário da República,* 2.ª série, n.º 144, de 28 de Julho de 2005.

22 de Junho de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Serafim Machado e Sousa.*

Despacho n.º 15 521/2006

Por despacho da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde de 6 de Fevereiro de 2006, foi nomeado capelão do Hospital Distrital do Montijo, com efeitos a 1 de Abril de 2006, o Padre José Mombo António.

20 de Junho de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Serafim Machado e Sousa.*

Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira

Despacho n.º 15 522/2006

Por despacho de 12 de Junho de 2006 do conselho de administração deste Hospital foi autorizada a licença parental a Marisa Raquel Coelho Leal Gamboa, enfermeira, ao abrigo do artigo 43.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, pelo período de três meses, com início em 26 de Junho de 2006.

28 de Junho de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Ventura Fernandes dos Santos.*

Hospital de Magalhães Lemos

Deliberação n.º 1044/2006

Por deliberação do conselho de administração de 24 de Maio de 2006, foi Manuel Almeida Paula, operário altamente qualificado, nomeado definitivamente, precedendo concurso, operário altamente qualificado principal do quadro de pessoal deste Hospital. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Maio de 2006. — O Vogal Executivo, *Nuno Valença Ferreira.*

Deliberação n.º 1045/2006

Por despacho do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 19 de Junho de 2006, foi autorizada a transferência de Isabel Maria dos Santos Oliveira Grilo, assistente principal da carreira técnica superior de saúde, farmácia, do quadro de pessoal do Hospital de São Gonçalo, E. P. E., para o quadro de pessoal do Hospital de Magalhães Lemos. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Junho de 2006. — O Vogal Executivo, *Nuno Valença Ferreira.*

Hospital de Reynaldo dos Santos

Aviso n.º 8137/2006

Concurso interno geral de ingresso na categoria de assistente da carreira de técnico superior de saúde, ramo de laboratório

1 — Torna-se público que, por despacho do conselho de administração deste Hospital de 13 de Fevereiro de 2006 e de harmonia com o disposto no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de assistente, ramo de laboratório, da carreira de pessoal técnico superior de saúde, do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 885/99, de 11 de Outubro, publicada no *Diário da República,* 1.ª série-B, n.º 237, de 11 de Outubro de 1999.

O presente aviso será inscrito na bolsa de emprego público (BEP) no prazo de dois dias úteis após publicação no *Diário da República,* nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga colocada a concurso e esgota-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — estatuto da carreira dos técnicos superiores de saúde, constante do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 241/94, de 22 de Setembro, e 501/99, de 19 de Novembro, 213/2000, de 2 de Setembro, e Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

4 — Requisitos de admissão:

4.1 — São requisitos gerais os previstos no n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro.

4.2 — São requisitos especiais estar habilitado com licenciatura adequada e possuir o grau de especialista do ramo de laboratório, nos termos dos artigos 4.º, 5.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro.

5 — Conteúdo funcional — as funções a exercer são as descritas no n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro.

6 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central, sendo a remuneração mensal a correspondente à categoria posta a concurso, constante da tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro.

7 — O local de trabalho é no Hospital de Reynaldo dos Santos, Vila Franca de Xira, serviços dependentes ou em outras instituições, com as quais o estabelecimento tenha ou venha a ter protocolos de colaboração.

8 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será a avaliação curricular, complementada com entrevista profissional de selecção, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro.

8.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato no ramo de actividade para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional.

8.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da 1.ª acta da reunião do júri do concurso a realizar antes de findo o prazo para apresentação das candidaturas, sendo esta facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — Na classificação final resultante da aplicação dos métodos de selecção é adoptada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se